



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

ATA DE REABERTURA E SUSPENSÃO DE SESSÃO

Aos trinta dias de julho de dois mil e vinte e seis, no paço da Câmara Municipal de Igaratinga, às 13:30 (treze e trinta) horas, procedeu-se a reabertura da sessão, referente ao Processo de Contratação Direta nº 13/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades das atividades da secretaria da Câmara Municipal de Igaratinga/MG. Presentes nesta reunião a chefe de compras e licitações a senhora Valdete Aparecida da Silva Pinotti que conduzirá os trabalhos. Foram recebidas 02 (duas) propostas pelo e-mail compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br, constante no aviso de dispensa de licitações publicado, sendo das empresas VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 27.630.745/0001-90 e a empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 22.579.214/0001-23. Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** apresentou valores significativamente inferiores aos preços estimados constantes do Termo de Referência para os **itens 32 (Toner DCP-1617DW), 33 (Toner DCP-2540DW), 34 (Toner MFC-8912DW), 35 (Toner HL8360CDW), 39 (Foto condutor 1617DW), 40 (Foto condutor 2540DW) e 41 (Foto condutor 8912DW)**, com redução média de aproximadamente 64,7% (sessenta e quatro vírgula sete por cento) em relação aos preços estimados, configurando indício de inexequibilidade nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, e das cláusulas 4.8 e 4.9 do Aviso de Dispensa de Licitação. Considerando a necessidade de realizar diligência para que a empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA comprove a exequibilidade dos preços ofertados, em conformidade com o disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, e na cláusula 4.10 do Aviso de Dispensa de Licitação, a sessão será suspensa e reaberta no dia 04 de agosto de 2026, às 09:00 (nove) horas, no mesmo endereço, para análise da documentação apresentada pela empresa e prosseguimento dos trabalhos de julgamento das propostas. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada, pela Chefe de Compras e Licitações Valdete Aparecida da Silva Pinotti, e depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos. A mesma poderá ser acessada através do site da Câmara: www.igaratinga.mg.leg.br, onde será publicada na íntegra.

Igaratinga/MG, 30 de julho de 2026.

Valdete Aparecida da Silva Pinotti
Chefe de Compras e Licitações